



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2569/2017

Disponibiliza Servidor Público ao Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **Gilmar Paixão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar, a partir do dia 10 de outubro de 2017, a Servidora Eliane Hoffmann Padilha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, vinculado a Secretaria de Administração, portador do RG nº 7.995.635-0 SSP/PR, e do CPF sob nº 027.434.099-24, matrícula nº 1565-1, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, por até 30 dias, sem ônus para o órgão de destino, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de São João – Pr.,

Art. 2º - A disponibilidade está sendo autorizada em razão de solicitação consignada no Ofício nº 847/2017, datado de 21/06/2017, assinado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6305
Data: 11 10 17
Página(s): 64